

Normas de Conduta para Fornecedores

Junho 2023

Índice

Introdução	3
Resumo de nossas Normas de Conduta para Fornecedores	4
Stewardship (Gestão)	5
Best People (Melhores Pessoas)	5
Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)	6
One Global Network (Rede Global Única)	7
Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)	9
Integrity (Integridade)	12
Direitos de auditoria da Accenture em relação a estas Normas de Conduta	13
Violação destas Normas de Conduta ou das leis aplicáveis	14
Onde encontrar mais informações e ajuda	15

Introdução



Um dos principais objetivos da Accenture, como empresa responsável, é ajudar a construir cadeias de suprimentos que sejam mais sustentáveis e mais inclusivas. Ao incentivar um mindset de compras responsáveis, tanto dentro quanto fora da Accenture, estamos ajudando a gerar valor de longo prazo para nossos clientes, parceiros de suprimentos e comunidades. A Accenture se compromete em manter os mais altos padrões de ética e profissionalismo, consistentes com nossos valores fundamentais e com o Código de Ética Empresarial da Accenture. Desde 2008, nos comprometemos com os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, apoiando seus esforços no avanço da sustentabilidade, igualdade e direitos humanos. Como membro da Global Compact, defendemos as metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

A relação entre a Accenture e nossos fornecedores é um componente importante para atingir nossos objetivos como empresa responsável ao ajudarmos a construir cadeias de suprimentos que sejam mais sustentáveis e inclusivas em nossos negócios. As Normas de Conduta para Fornecedores da Accenture, que complementam nosso Código de Ética Empresarial, definem os padrões e as práticas que os fornecedores da Accenture devem seguir.

A Accenture está comprometida em ajudar seus fornecedores a cumprirem essas normas. Por sua vez, a Accenture espera que seus fornecedores apliquem essas normas a seus próprios fornecedores.

Obrigado por seus esforços contínuos e sua colaboração para aderir às nossas Normas de Conduta para Fornecedores. Dirija todas as perguntas sobre estas normas para o e-mail:

procurement.support@accenture.com

Patricia Miller

Diretor Interino de Aquisições

Resumo de nossas Normas de Conduta para Fornecedores

Nossas Normas de Conduta para Fornecedores são baseadas nos valores fundamentais da Accenture: **Stewardship (Gestão)**, **Best People (Melhores Pessoas)**, **Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)**, **One Global Network (Rede Global Única)**, **Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)** e **Integrity (Integridade)**. Nossos valores fundamentais moldam a cultura e definem a índole de nossa empresa. Eles guiam nosso comportamento e nossa tomada de decisões. Cada um dos valores fundamentais é sustentado por declarações de ação e comportamentos específicos esperados dos nossos fornecedores.

01

Stewardship (Gestão)

- 1.1 Cumprir todas as leis ambientais aplicáveis
- 1.2 Reduzir o impacto ambiental negativo

02

Best People (Melhores Pessoas)

- 2.1 Não discriminar nas práticas de trabalho e contratação
- 2.2 Concluir os treinamentos exigidos pela Accenture

03

Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)

- 3.1 Fornecer qualidade e respeitar os termos e as condições dos contratos da Accenture
- 3.2 Enviar propostas e faturas precisas à Accenture
- 3.3 Garantir acessibilidade a Pessoas com Deficiências

04

One Global Network (Rede Global Única)

- 4.1 Cumprir as leis de concorrência aplicáveis
- 4.2 Estar em conformidade com todos os controles de comércio internacional aplicáveis
- 4.3 Cumprir todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo
- 4.4 Garantir a privacidade, bem como a proteção e segurança de dados pessoais
- 4.5 Respeitar as regras e leis aplicáveis sobre minerais de sangue
- 4.6 Uso de dados e novas tecnologias de forma responsável
- 4.7 Projeção, desenvolvimento e implantação de inteligência artificial de forma responsável

05

Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)

- 5.1 Tratar as pessoas com respeito e dignidade
- 5.2 Permitir que os funcionários tenham liberdade de associação e de negociação coletiva
- 5.3 Não utilizar, encorajar ou envolver-se em trabalhos forçados, tráfico humano ou trabalho infantil perigoso
- 5.4 Cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis
- 5.5 Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro
- 5.6 Não usar as redes sociais de maneira inadequada

06

Integrity (Integridade)

- 6.1 Não oferecer presentes ou formas de entretenimento inapropriados aos funcionários ou a terceiros
- 6.2 Cumprir todas as leis contra corrupção, incluindo a Lei Americana contra Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010

01

Stewardship (Gestão)

Os fornecedores da Accenture estão conscientes do seu impacto sobre o ambiente e esforçam-se para minimizar efeitos negativos, a fim de preservar os recursos naturais para as gerações futuras. Os fornecedores da Accenture cumprem, no mínimo, todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis e levam em consideração a gestão ambiental adicional em seus aspectos ambientais mais importantes. Com relação à mudança climática, isso inclui metas ambiciosas de redução de carbono, aprovadas pela iniciativa de Meta baseada na ciência para mitigar o impacto sobre as mudanças climáticas. Os planos de objetivos climáticos devem incluir a análise dos princípios da economia circular no projeto, fabricação, reciclagem/descarte de produtos e gestão de resíduos de fim de vida útil, sempre que apropriado.

1.1 Cumprir todas as leis ambientais aplicáveis

Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis, os regulamentos e as normas ambientais aplicáveis.

1.2 Reduzir o impacto ambiental negativo

Os fornecedores da Accenture se comprometem em reduzir os impactos ambientais negativos e dar visibilidade a seus progressos em direção a esse compromisso. Eles incentivam o desenvolvimento e o uso de práticas e tecnologias ecológicas e a redução dos impactos ambientais negativos em toda a cadeia de fornecimento.

02

Best People (Melhores Pessoas)

Os fornecedores da Accenture atraem e desenvolvem os melhores talentos para seus negócios, independentemente de características individuais. Eles garantem que seus funcionários participem de todos os treinamentos exigidos pela Accenture.

2.1 Não discriminar nas práticas de trabalho e contratação

Os fornecedores da Accenture não tratam as pessoas com diferença ou desvantagem em relação a quaisquer decisões de contratação ou trabalho em razão de características que não estejam relacionadas a contribuições, habilidades e competências dos indivíduos ou inerentes às exigências da função. Muitas leis locais ao redor do mundo proíbem a discriminação contra pessoas com base em certas características, incluindo discriminações baseadas em raça, religião, idade, gênero, expressão ou identidade de gênero, orientação sexual, nacionalidade, origem étnica ou social, estado civil, gravidez, deficiência, situação de HIV/AIDS, filiação política ou filiação sindical. Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis contra formas de discriminação. Em determinados países, leis locais podem exigir ou permitir que os fornecedores da Accenture protejam ou deem prioridade a uma categoria específica de pessoas ao tomarem determinadas decisões de contratação ou trabalho. Nesses casos, os fornecedores da Accenture devem cumprir todas essas leis, que prevalecem nas jurisdições pertinentes sobre os termos desta seção 2.1.

2.2 Concluir os treinamentos exigidos pela Accenture

Os fornecedores da Accenture auxiliam seus funcionários a cumprirem nossas Normas de Conduta para Fornecedores, garantindo que os funcionários do fornecedor participem dos treinamentos oferecidos pela Accenture quando necessário (ex.: quando interagirem com clientes da Accenture ou tiverem acesso a dados ou recursos geridos pela Accenture ou seus clientes).

03

Client Value Creation (Geração de Valores para o Cliente)

Os fornecedores da Accenture oferecem rentabilidade e procuram aprimorar seus produtos e serviços continuamente.

3.1 Fornecer qualidade e respeitar os termos e as condições dos contratos da Accenture

Seguindo a adjudicação do contrato, os fornecedores da Accenture seguem as especificações, as exigências, os termos e as condições em sua integridade. Eles não substituem serviços ou produtos, nem usam terceiros para cumprir os contratos com a Accenture sem autorização prévia adequada.

3.2 Enviar propostas e faturas precisas à Accenture

Os fornecedores da Accenture que prepararem propostas, ofertas ou negociações de contratos para a Accenture e para nossos clientes devem ter certeza de que todas as declarações, comunicações e representações são precisas e verdadeiras. Os fornecedores mantêm livros contábeis e registros precisos. Os fornecedores da Accenture enviam faturas precisas, corrigem erros rapidamente e fornecem à Accenture acesso razoável a registros relevantes de negócios e de funcionários.

3.3 Garantir acessibilidade a Pessoas com Deficiências

Os fornecedores da Accenture devem garantir que as necessidades de acessibilidade sejam incluídas como parte de seus próprios processos de aquisição. Os fornecedores da Accenture que vendem ou licenciam hardware, software, tecnologias da Web, de aprendizagem e da informação ou oferecem soluções tecnológicas como parte de seus produtos e serviços também devem garantir que todos os produtos, software e/ou serviços fornecidos à Accenture atendam a todos os padrões relevantes de acessibilidade, incluindo (mas não se limitando a) Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web 2.1 AA (WCAG 2.1 AA) ou qualquer atualização ou revisão dessas Diretrizes.

04

One Global Network (Rede Global Única)

Os fornecedores da Accenture mobilizam o poder de criar equipes além das fronteiras geográficas e organizacionais para poder oferecer produtos e serviços consistentemente excepcionais. Os fornecedores entendem e seguem as leis e os regulamentos aplicáveis a seus negócios.

4.1 Cumprir as leis de concorrência aplicáveis

Os fornecedores da Accenture seguem as leis de concorrência onde quer que façam negócios. Em particular, os fornecedores da Accenture compreendem e cumprem todas as leis de concorrência aplicáveis, incluindo as leis relacionadas à associação e ao compartilhamento de informações com concorrentes (seja por meio de joint ventures, alianças ou outras formas de colaboração).

4.2 Estar em conformidade com todos os controles de comércio internacional aplicáveis

Os fornecedores da Accenture entendem e seguem todos os controles de comércio internacional aplicáveis (ex.: controles de exportação, sanções econômicas e leis antiboicote).

4.3 Cumprir todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo

Os fornecedores da Accenture cumprem as leis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo onde quer que realizem negócios e não se associam com terceiros nem os auxiliam no cometimento desses crimes.

4.4 Garantir a privacidade, bem como a proteção e segurança de dados pessoais

Os fornecedores da Accenture cumprem as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados (incluindo o GDPR, requisitos [SCCs de 2021](#) da UE, [a decisão do Tribunal de Justiça Europeu em Schrems II de 16 de julho de 2020](#)). Os fornecedores da Accenture seguem as melhores práticas do setor e as orientações relevantes para garantir que os dados pessoais estejam protegidos e seguros. Os fornecedores da Accenture protegem os dados pessoais dos clientes da Accenture e os de seus Clientes (dados pessoais da Accenture) recebidos, armazenados ou processados de outra forma, transferidos de acordo com as obrigações contratuais e com os [Requisitos de segurança do fornecedor da Accenture](#). Eles não reutilizam, vendem, compartilham ou disponibilizam os dados pessoais da Accenture para seus próprios fins comerciais sem permissão prévia.

Os fornecedores da Accenture empregam políticas internas adequadas para processar e transferir seus dados pessoais, incluindo:

- a) políticas ou procedimentos para gerenciar solicitações de autoridades públicas para acessar os dados pessoais da Accenture,
- b) políticas e procedimentos de acesso e confidencialidade de dados,
- c) minimização de dados e políticas e procedimentos de retenção de dados, e
- d) políticas e procedimentos de segurança e privacidade de dados.

Os fornecedores da Accenture mantêm um registro documentado de solicitações de acesso aos dados pessoais da Accenture recebidos das autoridades públicas, bem como da resposta fornecida.

Os fornecedores da Accenture, quando permitido por lei, informam-lhe, dentro do possível, de qualquer solicitação do governo em relação às suas informações pessoais. Caso a informação da Accenture não seja legalmente permitida, os fornecedores da Accenture tomarão as medidas apropriadas para que a Accenture seja notificada pela autoridade pública ou em seu nome assim que possível.

Os fornecedores da Accenture garantem que qualquer uso, compartilhamento ou retenção de dados pessoais da Accenture seja baseado no consentimento ou em um propósito comercial legítimo e convincente, ou em outro requisito legal obrigatório, e estritamente de acordo com os termos e condições contratuais acordados com a

4.5 Respeitar as regras e leis aplicáveis sobre minerais de sangue

Os fornecedores da Accenture respeitam todas as regras e leis aplicáveis sobre minerais de sangue e adotam políticas e procedimentos que sejam razoavelmente projetados para evitar que produtos ou peças que não venham de fonte responsável entrem na cadeia de suprimentos da Accenture.

Os fornecedores da Accenture participam dos esforços de due diligence da Accenture ao (i) informar anualmente a Accenture sobre minerais 3TG (tântalo, estanho, tungstênio e ouro) sendo fornecidos para peças usadas em seus produtos, (ii) cooperar com quaisquer questionamentos ou due diligence que a Accenture decida executar em relação a minerais 3TG usados em seus produtos e (iii) trabalhar junto aos seus próprios fornecedores na identificação da cadeia de custódia de quaisquer minerais 3TG fornecidos e usados nos produtos da Accenture (incluindo o país de origem, fundição ou refinaria, localização da mina e status de quaisquer minerais 3TG).

4.6 Uso de dados e novas tecnologias de forma responsável

Os fornecedores da Accenture protegem os dados da Accenture, seus clientes e parceiros de negócios, incluindo seus funcionários e clientes, bem como os dados de terceiros. Os fornecedores da Accenture obtêm permissões apropriadas para utilizar tais dados para análise avançada e inteligência artificial. Os fornecedores não usam esses dados para treinar tecnologias ou modelos de inteligência artificial sem a permissão específica e expressa da Accenture para fazê-lo. Além de cumprir com a privacidade de dados e outras leis aplicáveis, e proteger os dados contra uso ou divulgação não autorizados, os fornecedores da Accenture usam dados e as novas tecnologias relacionadas de forma responsável e tratam de questões éticas e legais que possam surgir.

4.7 Projeção, desenvolvimento e implantação de inteligência artificial de forma responsável

Os fornecedores da Accenture são responsáveis pela governança, planejamento, desenvolvimento, monitoramento e desempenho de seus sistemas de IA. Eles priorizam abordagens centradas no ser humano em seus processos, estabelecem estruturas de governança que mantêm a honestidade e a justiça nas decisões do sistema e asseguram que seus sistemas de IA sejam seguros, auditáveis, transparentes e exploráveis. Os resultados dos sistemas de IA do fornecedor da Accenture se alinham de forma consistente com os principais valores da Accenture, com o Código de Ética Empresarial, com os Princípios de IA responsáveis e com o compromisso da Accenture em ser uma empresa responsável.

05

Respect for the Individual (Respeito pelos Indivíduos)

Os fornecedores da Accenture valorizam a diversidade, garantem um ambiente inclusivo e tratam todos com respeito e dignidade.

5.1 Tratar as pessoas com dignidade e respeito

Os fornecedores da Accenture apoiam e respeitam os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, como os expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos, e os princípios relacionados aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração Sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (os links para esses documentos estão disponíveis na seção Informações Adicionais).

Assim, os fornecedores da Accenture tratam as pessoas com dignidade e respeito, mantendo um ambiente de trabalho respeitoso e seguro, inclusivo e acessível, físico e virtual. Eles não toleram casos de violência, ameaças, punição corporal, coerção mental, abuso verbal, comportamento desrespeitoso, intimidação ou assédio de qualquer espécie (seja o assédio legalmente proibido ou não com base nas características protegidas).

Além disso, os fornecedores da Accenture não devem impor restrições desproporcionadas sobre a liberdade de movimento de seus trabalhadores.

5.2 Permitir que os funcionários tenham liberdade de associação e de negociação coletiva

Os fornecedores da Accenture reconhecem e respeitam o direito de seus funcionários de livremente tornarem-se membros ou não das organizações de trabalhadores que escolherem e de participarem em negociações coletivas, conforme permitido por lei.

5.3 Não utilizar, encorajar ou se envolver em tráfico de pessoas, escravidão, servidão, trabalhos forçados ou compulsórios, ou trabalho infantil.

Os fornecedores da Accenture não utilizam, encorajam ou se envolvem em tráfico de pessoas, escravidão, servidão, trabalho forçado, compulsório, involuntário ou de servidão por dívida. Os funcionários dos fornecedores da Accenture concordam voluntariamente com os termos e condições de sua contratação sem coerção e podem rescindir livremente seus contratos: (i) imediatamente sem notificação ou (ii) com um aviso prévio razoável (os períodos de aviso prévio exigidos são sempre estabelecidos nos contratos de trabalho e variam em relação ao tempo de serviço do funcionário e às exigências das leis locais).

Além disso, quando permitido pela legislação trabalhista local aplicável, os fornecedores da Accenture podem reaver de um funcionário que rescinde seu contrato dentro de um período definido: (i) os custos de formação, (ii) os pagamentos realizados para fins de retenção e (iii) os bônus de contratação ou outras formas de remuneração variáveis. Não obstante, os fornecedores da Accenture não exigem que seus funcionários trabalhem por um período mais extenso que o período de aviso prévio estabelecido no contrato, com a finalidade de recuperar tais custos, pagamentos ou bônus.

Os fornecedores da Accenture não usam, encorajam ou se envolvem em tráfico humano. Entre outras coisas: não destroem, ocultam, confiscam ou negam, de qualquer outro modo, o acesso dos funcionários a documentos de identidade ou de imigração; não cobram aos funcionários taxas de contratação; não empregam recrutadores que violem as leis trabalhistas; não oferecem moradias que violem as leis de habitação ou segurança; não usam práticas fraudulentas ou enganosas de recrutamento; não deixam de fornecer documentos trabalhistas escritos, quando necessário, nem fornecem documentos em idiomas que seus funcionários não entendam.

Os fornecedores da Accenture não usam, encorajam ou se envolvem em trabalho infantil. O trabalho infantil representa um tipo de trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, sendo prejudicial ao seu desenvolvimento físico ou mental. Muitos países possuem uma idade mínima para o trabalho — os fornecedores da Accenture entendem e respeitam essas exigências. Eles não empregam pessoas abaixo da idade de conclusão da educação obrigatória. Os fornecedores da Accenture podem realizar programas de aprendizagem no local de trabalho, experiência de trabalho ou programas de estágio que cumpram as leis aplicáveis.

5.4 Cumprir todas as leis trabalhistas aplicáveis

Os fornecedores da Accenture cumprem todas as leis e regulamentos trabalhistas aplicáveis, incluindo leis e regulamentos relacionados a horário de trabalho, horas extras e salário mínimo. Além disso, a Accenture encoraja fortemente todos os seus fornecedores cujos trabalhadores prestam serviços diretamente à Accenture e/ou a seus clientes a se comprometerem a pagar um salário digno a todos esses trabalhadores, que será maior do que o salário mínimo estabelecido por lei e levará em conta os itens relevantes ao custo de vida atual.

5.5 Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro

Os fornecedores da Accenture estão comprometidos com a saúde e a segurança de seus funcionários e dos visitantes em seus locais de trabalho. Os fornecedores da Accenture respeitam todas as leis de saúde e segurança aplicáveis, proporcionam um ambiente de trabalho saudável e seguro e tomam as precauções necessárias para proteger a todos contra acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Os fornecedores da Accenture tomam todas as medidas necessárias para evitar a transmissão de doenças contagiosas. Os fornecedores da Accenture em contato direto com a Accenture ou com os clientes da Accenture respeitam os padrões de higiene e as políticas de notificação do local de trabalho. Eles devem informar a Accenture assim que souberem que um de seus funcionários pode ter trabalhado com funcionários ou com clientes da Accenture enquanto estava doente e/ou enquanto estava transmitindo e garantir que essa pessoa se ausente do trabalho até não estar mais transmitindo a doença. Em tal situação ou para mais informações, os fornecedores da Accenture podem falar com o Centro de Operações de Segurança Accenture (ASOC) no número +1.202.728.0645. O ASOC está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, 365 dias por ano (aceita ligações a cobrar).

5.6 Não usar inadequadamente as redes sociais

Os fornecedores da Accenture não toleram o uso não profissional e desrespeitoso das redes sociais (esteja tal uso relacionado ou não à Accenture, seus negócios, clientes, funcionários ou parceiros de negócios), como postagens ou mensagens com conteúdo abusivo, malicioso, obsceno, ameaçador ou intimidador, ou que contenham declarações depreciativas sobre origem étnica, religião, gênero ou outras.

06

Integrity (Integridade)

Os fornecedores da Accenture entendem e seguem todas as leis aplicáveis. Os fornecedores da Accenture inspiram confiança ao prestarem contas, agirem eticamente e incentivarem o debate aberto e franco.

6.1 Não oferecer presentes ou formas de entretenimento inapropriados aos funcionários ou a terceiros

Os fornecedores da Accenture não realizam subornos ou quaisquer outras formas de pagamento inadequadas, diretamente ou por meio de terceiros, como a concessão de presentes ou de formas de entretenimento a funcionários da Accenture, funcionários públicos, clientes comerciais, parceiros de negócios e outros terceiros; e os funcionários dos fornecedores da Accenture não aceitam presentes ou formas de entretenimento oferecidas por terceiros que constituam subornos ou possam ser percebidas como tal.

6.2 Cumprir todas as leis contra corrupção, incluindo a Lei Americana Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010

A Accenture está comprometida em conduzir seus negócios de forma honesta e ética e possui uma política de tolerância zero para corrupção e quaisquer outras atividades que violem as leis anticorrupção em todos os lugares em que realizamos negócios. Os fornecedores da Accenture seguem todas as leis e todos os regulamentos anticorrupção aplicáveis, inclusive a Lei Americana contra Práticas de Corrupção no Exterior e a Lei Antissuborno do Reino Unido de 2010.

Em associação às práticas empresariais com a Accenture (ou em seu nome), os fornecedores não oferecem, prometem, autorizam, concedem, exigem ou aceitam presentes, empréstimos, taxas, recompensas ou outras vantagens para ou de qualquer indivíduo como incentivo, com o intuito de conduzir práticas desonestas, ilegais ou que constituam abuso de confiança; a fim de obter, manter ou gerir negócios ou, ainda, garantir alguma outra vantagem inapropriada. Segundo estas normas, pagamentos inapropriados incluem oferta, promessa, autorização ou pagamento de algo de valor com a intenção de agilizar as ações governamentais de rotina.

Os fornecedores da Accenture devem implementar procedimentos para garantir que seus funcionários e fornecedores cumpram integralmente estas normas e as leis antissuborno aplicáveis.

Direitos de auditoria da Accenture em relação a estas Normas de Conduta

7.1 A Accenture pode, esporadicamente, solicitar certas informações a seus fornecedores Accenture em relação a sua conformidade com estas Normas de Conduta para que a Accenture cumpra suas obrigações em relação ao monitoramento, comunicação e verificação de sua cadeia de suprimentos. Os fornecedores da Accenture devem obedecer a tais solicitações de modo completa e oportuna.

7.2 A Accenture poderá auditar, a seu cargo e custos, a adesão do fornecedor da Accenture a estas Normas de Conduta em relação aos locais onde, ou a partir dos quais, são fornecidos bens e serviços à Accenture. Essas auditorias poderão ser conduzidas uma vez por ano durante o horário comercial regular, e a Accenture enviará uma notificação por escrito, com pelo menos 60 dias de antecedência, sobre sua intenção de realizar tais auditorias. As auditorias serão realizadas de modo a ocasionar a mínima interrupção nas atividades comerciais e operações de RH do fornecedor da Accenture. Os funcionários ou representantes independentes da Accenture celebrarão acordos de confidencialidade adequados antes das auditorias.

Para efeitos dessas auditorias, o fornecedor da Accenture concederá aos funcionários ou representantes independentes da Accenture o acesso a informações relevantes sobre as políticas e os procedimentos do fornecedor. Salvo decisão por escrito em contrário, a Accenture não poderá auditar outras informações confidenciais do fornecedor, incluindo: (a) informações sobre outros clientes ou parceiros comerciais do fornecedor da Accenture; (b) informações sobre custos ou preços; (c) pesquisas internas com funcionários ou resultados de pesquisas; (d) informações demográficas dos funcionários; (e) informações sobre queixas ou reclamações judiciais; (f) assessoria jurídica privilegiada; ou (g) dados pessoais não públicos referentes a funcionários (incluindo os registros individuais de capacitação).

7.3 A Accenture notificará seu fornecedor caso identifique questões de interesse na auditoria e/ou informações recebidas dela, e agentes autorizados do fornecedor da Accenture se reunirão com a Accenture para discutir tais assuntos em até 10 dias úteis da notificação onde a questão identificada seja material por natureza.

Violação destas Normas de Conduta ou das leis aplicáveis

- 8.1** O não cumprimento destas Normas de Conduta ou das leis aplicáveis autorizará a Accenture a rescindir imediatamente o vínculo do fornecedor da Accenture com a Accenture e/ou divulgar a questão às autoridades adequadas, agências regulatórias e/ou agências governamentais. Caso seja permitido pela legislação aplicável, a Accenture informará o fornecedor da Accenture sobre o assunto e conceder-lhe-á uma oportunidade razoável para responder antes de divulgar a questão à autoridade competente, agência regulatória ou agência governamental.
- 8.2** Os fornecedores da Accenture incentivam uma cultura de transparência dentro das suas organizações e cadeias de fornecimento, e encorajam seus funcionários a se manifestarem, caso tenham preocupações legais e éticas, por meio de seus canais de gerenciamento e/ou por meio dos canais formais de denúncia. Os fornecedores da Accenture devem denunciar suspeitas de violações destas normas pelo fornecedor da Accenture (ou por seus próprios funcionários, empresas contratadas, empresas subcontratadas ou fornecedores). Os fornecedores da Accenture também devem denunciar quaisquer problemas específicos dos quais tenham conhecimento que tenham relação com os assuntos financeiros da Accenture, práticas de contabilidade, assuntos de auditoria, corrupção ou fraude, ou, ainda, quaisquer comportamentos de funcionários da Accenture que sejam inconsistentes com as normas estabelecidas neste Código.
- 8.3** Tais denúncias devem ser feitas à Linha de Ética Empresarial da Accenture, onde poderá fazer sua declaração de boa-fé através do site ou obter um número de telefone exclusivo para o país para falar com um agente, 24 horas por dia, sete dias por semana: <https://businessethicsline.com/accenture>. Na maioria dos casos, permanece anônimo ao usar a Linha de Ética Empresarial da Accenture: contudo, em determinados países, poderá não ser esse o caso devido às restrições legais locais. Os fornecedores da Accenture devem proibir quaisquer formas de retaliação contra qualquer fornecedor da Accenture que: (1) Manifestar, de boa-fé, uma preocupação relacionada à violação de quaisquer leis e/ou destas Normas de Conduta; ou (2) auxiliar a Accenture ou uma autoridade governamental, fornecendo informações voltadas à resolução de uma preocupação. Nas presentes Normas, o termo “**retaliação**” remete a um tratamento injusto de qualquer tipo que ocorra após a manifestação, de boa-fé, de uma preocupação (ou qualquer ameaça de tratamento injusto).
- 8.4** Sempre sujeita aos direitos de divulgação da Accenture apresentados na Seção 8.1, a Accenture trata todas as alegações de forma séria e estritamente confidencial. Dependendo da natureza e das circunstâncias da alegação, a Accenture poderá trabalhar – se e quando apropriado – com o fornecedor da Accenture e outras partes afetadas para que se chegue a uma solução adequada e oportuna.
- 8.5** Além disso, os fornecedores da Accenture nos Estados Unidos podem denunciar preocupações relacionadas ao tráfico de pessoas para a Linha Direta Global de Tráfico de Pessoas, através do número 1-844-888-FREE (3733) ou pelo endereço de e-mail help@befree.org.

Onde encontrar mais informações e ajuda

[Código de Ética Empresarial da Accenture](#)

[Valores Fundamentais da Accenture](#)

[Pacto Global das Nações Unidas](#)

Carta Internacional de Direitos Humanos:

<https://www.ohchr.org/en/what-are-human-rights/international-bill-human-rights>

Declaração Sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho:

<http://www.ilo.org/declaration/lang--en/index.html>

Caso você tenha dúvidas sobre nossas Normas de Conduta para Fornecedores, entre em contato com a Accenture pelo e-mail: procurement.support@accenture.com

Observação

- **Exigências adicionais podem se aplicar a fornecedores que apoiam os negócios da Accenture com clientes do governo dos E.U.A., conforme estabelecido nas Normas de Conduta e de Ética Empresarial Federal da Accenture disponíveis em:**
<https://www.accenture.com/us-en/company-ethics-code>
- A Accenture se reserva o direito de atualizar estas normas periodicamente para que reflitam as alterações nos âmbitos regulamentar e empresarial
- O acesso ao Código de Ética Empresarial da Accenture, a estas Normas ou, ainda, às políticas e aos treinamentos da Accenture não implica que os funcionários do fornecedor sejam funcionários da Accenture; os termos e as condições fundamentais de trabalho dos funcionários do fornecedor continuam sendo responsabilidade exclusiva do fornecedor e são regidos pelo mesmo.

Copyright © 2023 Accenture Todos os direitos reservados.
Accenture e seu logotipo são marcas registradas da Accenture

Junho 2023

V